CÁLCULO DO BDI

OBRA: SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR 112,5 KVA EM POSTE E MEDIÇÃO EM MURETA EM BAIXA TENSÃO

ENDEREÇO RUA VASCO ANTÔNIO RAMOS ALVES, Nº 202 - LOT. SCHERER, SÃO JERÔNIMO - RS

TIPO DE OBRA:	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	**Obras que se enquadram no tipo escolhido:** Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	NÃO DESONERADO (Onerado)	
BDI abaixo pode ser aceito:	SIM	
BDI	**24,00%**	

Parâmetro	Percentual	Verificação	Observações:
Administração Central Mín. 5,29% Máx. 7,93%	6,59%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.
Seguros e Garantias Mín. 0,25% Máx. 0,56%	0,35%	OK	
Riscos Mín. 1,00% Máx. 1,97%	1,05%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín. 1,01% Máx. 1,11%	1,02%	OK	
Lucro Mín. 8,00% Máx. 9,51%	8,15%	OK	$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)}{1+T} - 1$
PIS	0,65%	OK	Onde: AC = Taxa de administração cetral; S = Taxa de seguros; R. = Taxa de riscos; L. = Taxa de lucro; DF = Taxa de despesas financeiras; I = Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
COFINS	3,00%	OK	
ISS	1,20%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON LUIZ DE JESUS ESTACIO
Data: 02/09/2026 12:53:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ DE JESUS ESTACIO
CREA-RS 150.134-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO